DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 3
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – CONTRATADO: FABIO GARCIA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ. sob nº 15.165.976/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializados para execução de projeto esportivo denominado “Escolinha Municipal de Esportes” criado pela Lei nº 1.867 de 17 de novembro de 2022. Prorrogação de prazo até 19/08/2027. Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 4,892470 % ao valor original. Valor Total: R$ 82.514,64. Data: 19/08/2026. Fundamento Legal: Convite nº 011/2023.

Murutinga do Sul/SP, 19 de agosto de 2026. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maiara Basaglia, presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Murutinga do Sul/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.810/21 leva ao conhecimento de todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

Considerando o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar Regina Neife Jordão de Paiva, de 12/08/2026 a 10/09/2026;

Considerando que diante do edital de convocação a 1ª Suplente Milena Lopes Barroca, apresentou Declaração de Impossibilidade Temporária (Licença Maternidade), e que a 2ª suplente Ieda Maria Duarte dos Reis, solicitou desligamento por ter efetivado em Cargo Público junto a Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul;

Delibera por convocar a 3ª Conselheira Suplente abaixo relacionada para comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 551 – Centro, nesta cidade, na data de 21 de agosto de 2026 às 9h00, portando os documentos exigidos em Lei a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar substituta durante o período do afastamento mencionado.

3ª Suplente – Claudia Tavares Pereira

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e afixado na sede do CMDCA e Conselho Tutelar.

Murutinga do Sul, 20 de agosto de 2.026

Maiara Basaglia

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente